

Instituição. Em resposta, a instituição encaminhou o Ofício DDI 510/2022 (às fls. 271 e 272), com o Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE 362/2021 (de fls. 273 a 441).

Foi juntado aos autos o Parecer CEE 362/2021, que credenciou a Instituição e autorizou o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD (de fls. 442 a 453).

Ao receber o processo, este Conselho, por meio da Portaria CEE-GP 38, de 08-02-2023, designou as Especialistas Aneridis Aparecida Monteiro, Maria Carolina Bonaldo Cunha e Roseli Duarte, bem como o Supervisor de Ensino Antonio Reinaldo Venturini, da DER Campinas Oeste, para emissão de Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, no município de Campinas – Ouro Verde, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls.457).

Foi realizada uma reunião virtual no dia 04/05/2023 entre representantes deste CEE e da Instituição, com o objetivo de constatar a existência do material didático completo de acordo com a organização dos módulos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. De acordo com o Despacho normativo às fls. 520:

“Foram apresentados materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE, porém ainda restou dúvida quando a existência de todo o conteúdo e disponibilização dele aos alunos. Sendo assim, ficou definido que no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, para apresentar:

I. Link de acesso ao material didático completo da EJA;

II. Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do ensino fundamental e as séries do ensino médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;

III. Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.”

O link com a íntegra da reunião virtual está disponível no Processo.

Em resposta, no dia 19/05/2023, a Instituição encaminhou:

- Ofício DDI 132/2023 (fls. 524-529)
- Planilha Síntese Materiais Didáticos - 6º ano EF e 1ª série EM (de fls. 530-547)
- Infográficos – Matriz Curricular Ensino Fundamental e Médio (às fls. 548-549)
- Ofício DDI 82/2023 (às fls. 550-553)
- Estudos de Vagas dos Polos (de fls. 603-606, referente ao Polo Campinas- Campus Ouro Verde)

No Ofício DDI 132/2023, a requerente informou que após o credenciamento por este CEE e a autorização de instalação pela Portaria da Diretoria Regional de Santo André (DOE 21/01/2022),

“o planejamento das atividades da Educação Básica foi iniciado com a equipe pedagógica, que se preparou para o início do ano letivo no segundo semestre de 2022 e identificou oportunidades de melhoria na Proposta Pedagógica, cientes de que ela é viva e deve ser aperfeiçoada. Em seguida, foi realizado um desdobramento desse planejamento em um cronograma que contempla a elaboração de materiais didáticos próprios para substituição do material do ENCCEJA.”

O currículo foi organizado através de unidades temáticas denominadas Temas-geradores demonstradas nos Infográficos.

A respeito das aulas e materiais didáticos:

“...foram desenvolvidos de modo que cada Módulo e Tema Gerador estão conectados às Competências e às Habilidades da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – de cada Componente Curricular e seus respectivos Objetos de Conhecimento, conforme pode ser identificado por meio da Planilha – Síntese Materiais Didáticos, que contempla os materiais relacionados ao 6º ano Ensino Fundamental: Matemática, História e Geografia e do 1º ano do Ensino Médio: Língua Inglesa, Artes, Física, Geografia...” (fls. 526)

No Ofício DDI 82/2023, o Interessado informou os dados de acesso à Plataforma AVA para verificação do material didático já produzido, bem como disponibilizou um link no google drive como amostragem para a análise. Esses dados podem ser verificados às fls. 550-551 dos autos.

O Relatório Circunstanciado da Comissão de Especialistas, de fls. 466-503, foi juntado aos autos em 11/04/2023.



NORMAS

A **Deliberação CEE 191/2020** fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

“IV – DA CRIAÇÃO DE POLOS

Art. 23 A criação de polo no Estado de São Paulo condiciona-se à prévia aprovação deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 24 No pedido de criação de polo, encaminhado pela mantenedora da Instituição credenciada, deverão ser encaminhados:

I – os documentos constantes do inciso I, do artigo 6º desta Deliberação;

II – Ato de credenciamento ou recredenciamento da Instituição;

III – Ato de autorização do Curso pretendido, quando houver, ou Plano do novo Curso a ser autorizado exclusivamente para funcionamento no Polo;

IV – a finalidade a que se destina o Polo de acordo com o Projeto Institucional;

V – justificativa para abertura;

VI – a previsão de atividades presenciais, aulas práticas e de laboratório, em conformidade com o Plano de Curso autorizado;

VII – convênios para a garantia dos estágios na jurisdição da DER, quando houver, discriminados por curso, em conformidade com o Projeto Institucional e Plano de Curso autorizado e respeitado o previsto nos artigos 14 e 15 desta Deliberação;

VIII – Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, firmado pela entidade mantenedora, referente às condições de segurança, higiene, definição do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico-administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos;

IX – Croqui e plano de ocupação dos ambientes, com descrição detalhada da utilização a fim de verificar a compatibilidade do uso, no caso da utilização de espaços compartilhados com outras escolas ou instituições;

X – comprovação de ocupação legal do imóvel, onde funcionará o estabelecimento de ensino, por meio de escritura que comprove a propriedade do imóvel, ou contrato, no caso de locação ou cessão em que conste prazo não inferior a 4 (quatro) anos.

§ 1º O pedido de criação do polo ocorrerá com a vinculação inicialmente de, pelo menos, 01 (um) curso.

§ 2º O tempo de integralização mínimo de cada curso deve estar em consonância com o previsto no Anexo I desta Deliberação, para oferta no Estado de São Paulo e atender as normas do CNCT.

§ 3º Os quadros das equipes de tutores e docentes respectivamente formados e habilitados nas disciplinas ou área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância, em conformidade com o Plano de Curso.

§ 4º O polo deverá ter um gestor responsável com formação e experiência profissional adequada ao desempenho das funções.

§ 5º O Mantenedor deve garantir em cada polo as condições de oferta e de realização de todas as atividades previstas para o desenvolvimento do curso a todos os estudantes a ele vinculados.

§ 6º A análise da Comissão de Avaliação deverá ser feita em função da finalidade do polo, Projeto Institucional para EaD e do Plano de Curso.

[...]

Art. 25 O ato autorizativo da criação do polo, emitido por este Conselho, informará o curso ofertado no polo, discriminando a organização curricular, o tempo mínimo de integralização, as vagas, a obrigatoriedade de práticas profissionais presenciais ou estágio, quando for o caso.

[...]

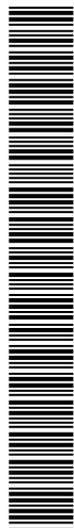
Art. 27 Instituições credenciadas por este Conselho, que pretendam criar polos fora do Estado de São Paulo, devem submeter-se à aprovação do órgão competente da unidade da Federação, onde o polo será instalado.

Parágrafo único O Projeto Institucional para EaD e seu Regimento Escolar devem prever a atuação com polos de apoio presencial fora do Estado de São Paulo.”

1.2 APRECIÇÃO

A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de Campinas – Campus Ouro Verde, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, fundamenta-se na Deliberação CEE 191/2020.

Com base na norma em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.



Atos Legais

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André obteve o credenciamento e autorização para a oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, por meio do Parecer CEE 362/2021 e Portaria CEE-GP 465/2021 publicada no DOE - SP de 18/ 12/ 2021, nos níveis Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade à distância, pelo prazo de cinco anos a contar da publicação da respectiva Portaria.

Está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André e é mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP (fls.04).

O Polo solicitado funcionará na Rua Emília Stefaneli Ceregatti, 160, Jardim Morumbi, Campinas, São Paulo, CEP: 113052-100.

Dados Gerais

Da Justificativa:

"A Faculdade Anhanguera de Campinas – Campus Ouro Verde está situada na Mesorregião de Campinas, que conta com 49 municípios que têm como principais atividades econômicas a produção de alimentos, máquinas e equipamentos, materiais de transporte, equipamentos de informática e eletrônicos, minerais não metálicos, indústria química, têxtil, farmacêutica, de borracha e plástico, além da metalurgia.

A escolha da Faculdade Anhanguera de Campinas – Campus Ouro Verde foi feita pensando na garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias. Assim, a instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além de contar também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior." (fls. 603-604)

Do Curso de Educação de Jovens e Adultos:

Vagas

Para o Polo de Campinas – Campus Ouro Verde, a Instituição visa a oferta de 850 (oitocentas e cinquenta) vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 250 (duzentas e cinquenta) vagas destinadas aos anos finais do Ensino Fundamental e 600 (seiscentas) vagas para o Ensino Médio (fls.604).

Organização Curricular

O Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 18 meses o tempo mínimo de integralização (fls. 357).

Matriz Curricular Ensino Fundamental Anos Finais (fls. 398)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	
Linguagens	1	40	5		40
Matemática	1	40			40
Ciências da Natureza	1	10			10
Ciências Humanas	1	10			10
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	40	5		40
Matemática	2	40			40
Ciências da Natureza	2	10			10
Ciências Humanas	2	10			10
Projeto de Vida	2			30	30
Linguagens	3	40	5		40
Matemática	3	40			40
Ciências da Natureza	3	10			10
Ciências Humanas	3	10			10
Projeto de Vida	3			30	30
Linguagens	4	40	5		40
Matemática	4	40			40
Ciências da Natureza	4	10			10
Ciências Humanas	4	10			10
Projeto de Vida	4			30	30
Linguagens	5	40	5		40



Matemática	5		40			40
Ciências da Natureza	5		20			20
Ciências Humanas	5		10			10
Projeto de Vida	5				30	30
Linguagens	6	40		5		40
Matemática	6		40			40
Ciências da Natureza	6		10			10
Ciências Humanas	6		20			20
Projeto de Vida	6				30	30
Linguagens	7		40	5		40
Matemática	7		40			40
Ciências da Natureza	7		20			20
Ciências Humanas	7		10			10
Projeto de Vida	7				30	30
Linguagens	8	40		5		40
Matemática	8	40				40
Ciências da Natureza	8	10				10
Ciências Humanas	8	20				20
Projeto de Vida	8				30	30
Linguagens	9	40		5		40
Matemática	9	40				40
Ciências da Natureza	9	10				10
Ciências Humanas	9	10				10
Projeto de Vida	9				30	30
Linguagens	10	40		5		40
Matemática	10	40				40
Ciências da Natureza	10	10				10
Ciências Humanas	10	10				10
Projeto de Vida	10				30	30
Linguagens	11	40		5		40
Matemática	11	40				40
Ciências da Natureza	11	10				10
Ciências Humanas	11	10				10
Projeto de Vida	11				30	30
Linguagens	12	40		5		40
Matemática	12	40				40
Ciências da Natureza	12	10				10
Ciências Humanas	12	10				10
Projeto de Vida	12				30	30
		40				
		40				
			60		360	1.600
Atividades Complementares			60			1.660

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses (fls. 357).

Matriz Curricular do Ensino Médio (fls. 400)

COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO	CH (AVA) BASE COMUM	CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE VIDA	
Linguagens	1	30	5		30
Matemática	1	20			20
Ciências da Natureza	1	20			20
Ciências Humanas	1	20			20
Projeto de Vida	1			30	30
Linguagens	2	30	5		30
Matemática	2	20			20
Ciências da Natureza	2	20			20
Ciências Humanas	2	20			20
Projeto de Vida	2			20	20
Linguagens	3	30	5		30
Matemática	3	20			20
Ciências da Natureza	3	20			20
Ciências Humanas	3	20			20
Projeto de Vida	3			20	20
Linguagens	4	30	5		30



Matemática	4	20			20
Ciências da Natureza	4	20			20
Ciências Humanas	4	20			20
Projeto de Vida	4			20	20
Linguagens	5	30	5		30
Matemática	5	20			20
Ciências da Natureza	5	20			20
Ciências Humanas	5	20			20
Projeto de Vida	5			20	20
Linguagens	6	30	5		30
Matemática	6	20			20
Ciências da Natureza	6	20			20
Ciências Humanas	6	20			20
Projeto de Vida	6			20	20
Linguagens	7	30	5		30
Matemática	7	20			20
Ciências da Natureza	7	20			20
Ciências Humanas	7	20			20
Projeto de Vida	7			20	20
Linguagens	8	30	5		30
Matemática	8	30			20
Ciências da Natureza	8	20			20
Ciências Humanas	8	20			20
Projeto de Vida	8			20	20
Linguagens	9	20	5		20
Matemática	9	20			20
Ciências da Natureza	9	20			20
Ciências Humanas	9	20			20
Projeto de Vida	9			20	20
Linguagens	10	20	5		20
Matemática	10	20			20
Ciências da Natureza	10	20			20
Ciências Humanas	10	20			20
Projeto de Vida	10			20	20
Linguagens	11	20	5		20
Matemática	11	20			20
Ciências da Natureza	11	20			20
Ciências Humanas	11	20			20
Projeto de Vida	11			30	30
Facultativa		40			
Facultativa		40			
				240	1.200

Itinerários Formativos

UNIDADE TEMÁTICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTE CURRICULAR	MÓDULO		
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Meu Projeto de Vida					
Cultura		Itinerários Formativos e Empreendedorismo	2	40	40
Cultura	Ciências Humanas	Aprofundamento em CHS	2		40
Cultura	Ciências da Natureza	Aprofundamento em CN	2	40	
Cultura					
Cultura					
Inclusão e Diversidade		Empreendedorismo e Inovação	3	70	70
Inclusão e Diversidade		Gestão de Projetos	3	70	70
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e Diversidade					
Inclusão e					



Diversidade					
Identidade de Gênero		Gestão de Pessoas	4	70	70
Identidade de Gênero		Legislação Social e Trabalhista	4	70	70
Identidade de Gênero					
Identidade de Gênero					
Saúde e Bem Estar		Responsabilidade Social e Ambiental	5	70	70
Saúde e Bem Estar		Modelos de Gestão	5	70	70
Saúde e Bem Estar					
Saúde e Bem Estar					
Cidadania		Direitos Humanos e Cidadania	6	70	70
Cidadania		Sociedade Brasileira e Cidadania	6	70	70
Cidadania					
Cidadania					
Cidadania					
Meio Ambiente		Ética, Política e Sociedade	7	70	70
Meio Ambiente	Ciências Humanas	Planejamento Estratégico	7		70
Meio Ambiente	Ciências da Natureza	Ciências Ambientais	7	70	
Meio Ambiente					
Meio Ambiente					
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Matemática Financeira	8		70
Políticas Públicas	Ciências Humanas	Análise de Custos	8		70
Políticas Públicas					
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente	8	70	
Políticas Públicas	Ciências da Natureza	Ecologia e Biodiversidade	8	70	
Cultura digital	Ciências Humanas	Gestão Mercadológica na Era Digital	9		70
Cultura digital	Ciências Humanas	Microeconomia	9		70
Cultura digital	Ciências da Natureza	Química Ambiental	9	70	
Cultura digital	Ciências da Natureza	Recursos Hídricos	9	70	
Cultura digital					
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Marketing de Produtos e Serviços	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências Humanas	Processos Logísticos	10		70
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Legislação e Direito Ambiental	10	70	
Relações Étnico-raciais	Ciências da Natureza	Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação	10	70	
Relações Étnico-raciais					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
Empregabilidade e Empreendedorismo					
				1.200	1.200

Quadro de Docentes

Os quadros dos docentes, tutores EaD, diretor e tutor presencial da Educação de Jovens e Adultos da Faculdade Anhanguera de Campinas – *Campus* Ouro Verde são apresentados de fls. 42-50.



Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

"A plataforma tecnológica utilizada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permeia os espaços e a distância, utilizando recursos via web que integram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com o sistema de informação acadêmico, tanto para o modelo presencial quanto para a EaD. Nesta plataforma é possível trafegar vários canais de vídeoaula encapsuladas em protocolo IP, além do suporte tecnológico ao acadêmico." (fls.373)

Às fls. 550-551, são apresentados os dados para acessar a plataforma de aprendizagem virtual.

Material Didático

Inicialmente a Instituição pontuou que seriam utilizados como Material Didático para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos os livros do Enceja:

"...optamos por utilizar como material didático, na oferta dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio da modalidade EJA, os livros de estudo para o Enceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio.

(...)

O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) deve proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida." (fls. 359)

Ademais, na supracitada reunião virtual de 04/05/2023 ficou reafirmado o cumprimento da exigência obrigatória da carga horária de 20% de atividades presenciais em complementação à carga horária a distância.

Avaliação

É concebida como instrumento articulado que perpassa o processo de ensino e aprendizagem:

"...promovendo a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. (...) A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que promova o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva." (fls.333)

Recuperação

"Caso o aproveitamento do aluno no somatório das avaliações seja inferior a 50%, o estudante será considerado "em recuperação" – aqui caracterizada como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a "prova de recuperação". No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Desta forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar." (fls.115)

Biblioteca Virtual

"A Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária." (fls.392)

De folhas 392-395 são apresentadas as coleções, áreas de conhecimento e quantidades de e-books, periódicos eletrônicos e outras bases de acesso.



Infraestrutura Física e Tecnológica da Faculdade Anhanguera de Campinas – Campus Ouro Verde (fls. 50)

ESPAÇOS	QUANTIDADE	METRAGEM TOTAL	MOBILIÁRIOS	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Salas de aula	53 salas	10224 m2	cadeiras universitárias	4455	projektor	53
			mesas	53	ar condicionado	48
			cadeiras	53	computadores	53
			quadro branco	53	sistema de som	53
Laboratório de Informática	6 laboratórios	481 m2			ventilador	106
			mesas	4	projektor	4
			cadeiras	250	ar condicionado	3
			quadro branco	4	computadores	192
Sala de coordenação	12 sala	171 m2	mesas	12	ar condicionado	2
			cadeiras	36	computadores	12
					impressora	1
					ventilador	6
Sala de professores	1 sala	124 m2	mesas	2	ar condicionado	2
			cadeiras	38	computadores	9
			sanitários	2	ventilador	2
Atendimento ao aluno	1 sala	110 m2	mesas	11	ar condicionado	2
			cadeiras	53	computadores	14
					impressora	1
Espaço de convivência	4 área	80 m2			ventilador	5
			cadeiras	24		
Biblioteca	1 biblioteca	928 m2	mesas	30	ar condicionado	3
			cadeiras	160	computadores	5
			sala de estudos	3	ventilador	5
Instalações Sanitárias	25 banheiros	496 m2	pias	170		
			vasos sanitários	150		
			espelho	48		

Comissão de Especialistas

A visita técnica presencial foi realizada em 23/02/2023, com a presença da Comissão de Especialistas; Supervisor de Ensino; Representante da Mantenedora; Diretor da Faculdade Anhanguera de Campinas Ouro Verde; Coordenador Acadêmico e Coordenador Operacional. (fls.468)

Apresentado de fls. 466-503, o Relatório circunstanciado elaborado pelos especialistas designados foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante, da legislação vigente da visita técnica ao Polo de Campinas – *Campus* Ouro Verde, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora

Foram apresentados documentos atualizados à Comissão, atendendo às solicitações deste Conselho, os quais podem ser visualizados de fls. 473-487. Às fls. 497 consta o protocolo de vistoria do Corpo de Bombeiros datado de 03/03/2021. Segundo os Especialistas, não foi apresentado documento atualizado:

“No decorrer da visita in loco, os representantes da IES foram alertados e solicitado o envio do documento atualizado.”

Da Organização Curricular

“A proposta pedagógica procura alinhar-se a legislação vigente, destacando-se

- Duração mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas e limite mínimo de integralização de 18 meses, nos anos finais do Ensino Fundamental e de 1.200 (mil e duzentas) horas e limite mínimo para integralização de 12 meses, no Ensino Médio;

- Idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o Ensino Fundamental ciclo II Fundamental e 18 (dezoito) anos completos para o Ensino Médio;

- Infraestrutura tecnológica nos polos para apoio pedagógico às atividades escolares para o aluno que necessitar;

- Avaliação da aprendizagem dos estudantes de forma contínua e processual por meio de mecanismos sistemáticos;

- Organização curricular flexível para as atividades pedagógicas;



- Plataformas, metodologias e materiais adequados e de qualidade para a aprendizagem na modalidade EaD;
- Interatividade por meio de atividades presenciais, ubíquas, síncronas e assíncronas, com professores e tutores licenciados na disciplina ou atividade." (fls. 501)

Da Proposta Metodológica

"O modelo pedagógico adotado na educação a distância no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli será Bimodal e Multimidiático, com atividades presenciais e a distância, dentro de uma operação mediada pelas TDIC de forma contínua. As atividades síncronas e assíncronas acontecerão dentro do cronograma acadêmico por meio do AVA. A caracterização Bimodal se dá por meio de um planejamento operacional que promove o processo de ensino e aprendizagem reunindo atividades presenciais e outras não presenciais, com o aluno acompanhando as videoaulas e realizando atividades como auxílio de seus tutores a distância e docentes das disciplinas diretamente a partir do aplicativo móvel da Pitágoras Ampli e realizando as provas presencialmente." (às fls.499-500)

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem

"O processo de ensino e aprendizagem mediado pelas TDIC acontecerá integralmente por meio do AVA, ambiente na qual os alunos realizarão as atividades avaliativas virtuais e terão acesso aos conteúdos digitais (livro didático digital -LDD, vídeos, biblioteca virtual, dentre outros objetos de aprendizagem), ao ambiente de perguntas e respostas para o tutor, e às videoaulas das disciplinas. Destaca-se que durante a visita in loco, o material didático a ser elaborado para a EJA ainda não estava pronto." (fls.499)

Da Avaliação da Aprendizagem

"A Avaliação da Aprendizagem está em consonância com a proposta metodológica do projeto apresentado, demonstraram que concepção de avaliação está articulada perpassando todo o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação." (fls. 497)

Da Infraestrutura e Acessibilidade

"Constatou-se no decorrer da visita in loco que a instituição atende parcialmente às regras de acessibilidade arquitetônica, previstas na Norma ABNT NBR -9050, em seus requisitos mínimos, com condições de atendimento a pessoas com deficiência." (fls. 490)

"Na visita presencial pode se notar que a Instituição está dotada de instalações para atendimento a alunos com deficiência, tais como: vaga especial, rampa de acesso, balcão de atendimento, assento prioritário, computadores adaptados e banheiros adaptados. Durante a visita foram feitas observações de equívocos e faltas de sinalização em determinados locais, por exemplo, ausência de piso tátil em algumas partes do ambiente e corrimão solto. O Coordenador da instituição enfatizou que serão feitas as devidas correções e os alunos portadores de alguma deficiência são identificados no momento da matrícula e a instituição dispõe de um funcionário para conduzir os alunos portadores de qualquer necessidade especial à sala de aula ou qualquer outro espaço escolar. As salas de aulas apresentavam mobiliário adequado para a realização das aulas presenciais, com cadeiras de comorbidade, espaço destinado às cadeiras de rodas, já os laboratórios de informática dispunham de computadores para deficientes visuais e de baixa e demais situações que necessitem de inclusão; além disso a instituição possui, segundo a gestão e documentos apresentados, a acessibilidade atitudinal que ocorre por meio de ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude. O AEE no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli é realizado pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NUEEI), com a colaboração do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID)." (às fls. 495-496)

Imagens da estrutura física da Instituição são apresentadas às fls. 490-495

Da Biblioteca Física e Digital

"No momento da visita in loco da comissão de especialistas à biblioteca física, observou-se que não há acervo disponível para a EJA, embora o acervo para os cursos de graduação e pós-graduação estavam contemplados. Quanto a biblioteca digital, o material didático do aluno será complementado por uma seleção de livros, artigos e outros, segundo a bibliotecária, além de bibliotecas digitais apropriadas para este público. Tanto a gestão da Instituição quanto a bibliotecária foram orientadas da importância da aquisição destes acervos (físicos e digitais), além da obrigatoriedade legal das bibliotecas para atender aos estudantes da EJA." (fls.502-503)

Da Convergência entre o projeto institucional, o regimento escolar e o plano escolar

"O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli/Santo André, pelos documentos apresentados e após efetuada análise do que foi apresentado às especialistas estão em obediência às diretrizes nacional e estadual para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio." (fls. 501)

Conclusão dos Especialistas

"À vista do exposto, e nos termos do Relatório Circunstanciado com vistas a instruir o Processo CEESP-PRC2022/00161, a Comissão de Especialistas designada pela Portaria CEE-GP 38, para este processo



manifesta-se FAVORÁVEL ao atendimento do pedido, face a análise da infraestrutura física e digital, documentos apresentados e as instalações da Instituição dispor de recursos necessários para o atendimento aos estudantes.

Esta mesma comissão, destaca que será necessário constante acompanhamento e fiscalização por parte da DER na figura de seu supervisor de ensino para o monitoramento in loco do desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no Plano de Curso e da verificação da suficiência dos tutores a distância para acompanhamento pedagógico no AVA, além dos tutores presenciais para o cumprimento dos itinerários formativos e atividades presenciais.

E finalmente, esta comissão destaca, que a Instituição deve para além do pedagógico, zelar pela segurança pessoal e bem-estar dos estudantes e dos demais atores que circulam no ambiente escolar. É imprescindível que as pessoas circulem pelos espaços escolares com a devida segurança estabelecida pela legislação vigente, portanto fica atrelado o posicionamento favorável desta comissão a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) atualizada antes do Parecer Final dos relatores do CEE.” (fls. 502)

Em diligência realizada pela Câmara de Educação Básica, foram solicitados esclarecimentos acerca dos Materiais Didáticos e em resposta, a Instituição informou que, após o credenciamento por este CEE a equipe pedagógica identificou a possibilidade de melhoria na Proposta Pedagógica e iniciou a elaboração de um material didático próprio em substituição ao Enceja (fls. 526). Através do Ofício DDI 82/2023, foram encaminhados os dados de acesso às plataformas onde constam os materiais didáticos para 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio e um link de acesso a estes.

Em reunião realizada em 04/05/2023, conforme Despacho da Chefia de Gabinete do CEE às fls.520, o Requerente demonstrou o ambiente de aprendizagem virtual, com algumas das aulas e materiais a serem utilizados pelos discentes. Quanto às aulas e materiais didáticos, no Ofício DDI 132/2023 a requerente menciona que “*foram desenvolvidos de modo que cada Módulo e Tema Gerador estão conectados às Competências e às Habilidades da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – de cada Componente Curricular e seus respectivos Objetos de Conhecimento.*”

Parte dos materiais relacionados ao 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio estão apresentados na “Planilha – Síntese Materiais Didáticos”, às fls. 530-547. O Requerente encaminhou os dados de acesso à plataforma online, às fls. 550-551.

Na ocasião, foram esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE. No entanto, como ainda restassem dúvidas sobre o assunto, ficou definido que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da reunião virtual, a Instituição deveria encaminhar ao CEE:

- Link de acesso ao material didático completo da EJA;
- Adequação da Matriz Curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos Anos Finais do Ensino Fundamental e as séries do Ensino Médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;
- Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

No prazo supracitado, a Instituição encaminhou os materiais solicitados, verificando-se o atendimento às exigências da Deliberação CEE 191/2020 para a autorização de Polo de Apoio para cursos EJA na modalidade EaD, tanto no que se refere à disponibilidade de material didático para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio quanto ao número de vagas solicitadas.

No dia 04/07/2023 foi encaminhada Diligência específica para o Polo em tela, na qual foi solicitado que a Instituição informasse o estado da renovação do AVCB, uma vez que foi apresentado um com a data de 03/03/2021. O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André enviou ofício dentro do prazo estipulado esclarecendo que o processo para obtenção de novo AVCB para o Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Campinas - *Campus* Ouro Verde encontrava-se em andamento, tendo sido emitido em 25 de abril de 2023, o Relatório de Parecer de Análise do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Protocolo Análise nº 064777-1/2023, aprovando o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI, Projeto Técnico nº 038662/3509502/2023 da Instituição, e anexou o PPCI aprovado e o Relatório de Parecer de Análise do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se a criação do Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância, na Universidade Anhanguera de Campinas - *Campus* Ouro Verde, situado na Rua Emília Stefaneli Ceregatti, 160, Jardim Morumbi, Campinas, São Paulo, CEP: 113052-100, jurisdicionado à DER Campinas Oeste, e mantido por Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à Rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD, conforme solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André, atendendo ao máximo de 850 vagas do Curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 250 vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 600 vagas à oferta do Ensino Médio, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso, pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER Campinas Oeste deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais dos alunos matriculados no referido Polo serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física, sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, e ainda, esses arquivos digitalizados devem estar disponíveis para a supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Campinas Oeste, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 7 de agosto de 2023.

a) Cons. Cláudio Kassab
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 09 de agosto de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 23 de agosto de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 476/2023 - Publicado no DOESP em 24/08/2023 - Seção I - Página 54

